



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 17/2018
DE
13/11/2018**

Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-IFES, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os autos do Processo nº 23.544.001130/2018-55;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO do Campus Centro-Serrano, na modalidade presencial, turno noturno, com 40 (quarenta) vagas anuais e início a partir de 2019.1

Art.2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.


Jadir José Pela
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior